Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 19.02.2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min. 1 2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do 3 Conselheiro Wilson Nascimento Santos, presentes os Conselheiros a seguir 4 5 relacionados: Professores Thierry Correa Petit Lobão (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Guilherme Bertissolo (suplente da Pró-Reitora de 6 Extensão Universitária), Sônia Maria Guedes Gondim (IPS), Raymundo das Neves 7 8 Machado (ICI), Giovana Oliveira Silva (IME), Carlos da Silva Vilar (FIS), Ajax 9 Mercês Atta (FAR), Glória Cecília dos Santos Figueiredo (ARQ), Edson Fernando Dalmonte (COM), Gilberto Tadeu Reis da Silva (ENF), Soraia Teixeira Brandão 10 (QUI), Regina Ferreira Vianna (ENG), Maria Valesca de Carvalho Silva (FCC), 11 Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro (EMVZ), Claudiani Waiandt (ADM). Rita 12 Aquino (DAN), Márcia dos Santos Macedo (FFCH), Fernando Gigante Ferraz 13 (IHAC), Débora Chaves Preza (BIO), Flávia Caló de Aquino Xavier (ODO) e 14 Raquel Rocha dos Santos (NUT); e a representante dos servidores técnico-15 administrativos Bárbara Márcia Andrade Nery. Havendo quorum, o Presidente 16 17 declarou aberta a sessão e, no expediente, externou agradecimento à gestão anterior, então presidida pelo Conselheiro Edson Dalmonte, assim como a confiança nele 18 19 depositada pelo Conselho através da sua eleição para aquela sucessão, então assumida e ora formalmente inaugurada, subsequentemente procedendo a uma breve exposição, 20 entremeada de alguns comentários, sobre as atividades e funcionamento do mencionado 21 Colegiado, por ele intitulada "Apresentação de bases legais e breves considerações 22 sobre o CAPEX", com destaque para os seguintes tópicos ali abordados: documentação 23 da UFBA; Estatuto da UFBA (Art. 22); Estatuto da UFBA (Art. 23); Regimento Geral 24 25 da UFBA (Art. 16); organograma da UFBA; CONSUNI - Resolução 03/2015 - § 3º do Art. 121 do Regimento Geral da UFBA; CONSUNI – Resolução 03/2016 – progressão 26 27 e promoção funcional docente - pg. 12 do Anexo Único. A Conselheira Glória Figueiredo questionou e solicitou informações acerca da forma de representação da 28 comunidade baiana no CAPEX e da celebração dos convênios de cooperação, tendo a 29 Secretária dos Conselhos Superiores, Sra. Terezinha Maria Medeiros, fornecido 30 alguns dados referentes à primeira indagação, basicamente relacionados com a 31 determinação legal de escolha daqueles representantes para todos os Colegiados 32 Superiores da UFBA pelo Conselho Universitário, lamentavelmente costumando tais 33 procedimentos frequentemente recaírem, a partir de indicações encaminhadas pelas 34 35 diversas Unidades Universitárias, sobre pessoas pouco conhecedoras ou comprometidas com as atividades desenvolvidas pela Instituição, não correspondendo exatamente com 36 37 a sua realidade acadêmica, sendo complementada pelo Presidente mediante sugestão de tentativa de envio, pelas aludidas Unidades, em tais equivalentes oportunidades de 38 escolha daqueles representantes, de nomes mais identificados e disponíveis para o 39 trabalho dos referidos Conselhos, adicionalmente reportando-se à segunda pergunta 40 efetuada para registrar a existência de convênios alternativamente atinentes ao ensino ou 41 42 à pesquisa e extensão, associando os primeiros ao âmbito do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino) e os outros à instância do CAPEX para efeito de apreciação e 43 encaminhamento, aí aproveitando para tecer breves comentários sobre os constantes 44 conflitos verificados entre os dois citados Colegiados, ainda envolvendo o CONSEPE, a 45 exemplo, dentre outros, de aspectos relativos à forma de composição, funções, 46 competências etc., por vezes imprecisamente definidos no Estatuto e no Regimento 47

Sold State of the state of the

M

mente definidos no Est

1

Geral da UFBA, disto resultando algumas dificuldades para avaliação e deliberação sobre determinadas matérias acadêmicas. O Conselheiro Edson Dalmonte aludiu e rememorou as discussões já realizadas sobre o tema em reunião do CONSEPE, com a consequente elaboração de documento contendo proposições de alterações normativas sobre a matéria, tendo a Sra. Terezinha Maria Medeiros informado acerca da deliberação do correspondente processo no âmbito do referido Conselho, a ser oportunamente apreciado em sessão conjunta do CONSUNI e CONSEPE, sendo complementada pelo Presidente através de correlato registro quanto à confecção de duas Portarias, por ele ali apresentadas, respectivamente relacionadas com as finalidades de análise das prerrogativas do CONSEPE e de levantamento dos indicadores de pesquisa e extensão na UFBA, portanto, alusivas a dois assuntos já debatidos pelo CAPEX, a serem conclusivamente apreciados e encaminhados. O Conselheiro Thierry Lobão informou a respeito do importante evento, a ocorrer na tarde daquele dia, das assinaturas das ordens de serviço de três grandes obras da UFBA, respectivamente correspondentes ao LAPAG (Laboratório de Preparação e Análise de Amostras) do Instituto de Geociências, à 3ª etapa do CIENAM (Centro Interdisciplinar de Energia e Ambiente) e à biblioteca de Ciências Humanas de São Lázaro, todas decorrentes e subsidiadas por financiamento da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). O Conselheiro Edson Dalmonte aludiu e indagou sobre a situação das revistas e periódicos, de preferível colocação ou alocação em plataforma eletrônica específica, além de propor e indicar a indispensável disponibilização de um técnico conhecedor da matéria para efeito de arrumação e estruturação dos correspondentes documentos e, em seguida, noticiou a sua derradeira participação em reuniões do Conselho, em face do seu iminente afastamento para curso de pós-doutorado, então manifestando agradecimento pelo proveitoso convívio por ele desfrutado com os seus pares ao longo do período em que atuou no CAPEX, inclusive na sua presidência. Na continuidade, o Presidente submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia 29.01.2018, sendo aprovada com 1 abstenção da Conselheira Débora Preza, com a justificativa, por ela apresentada, do não recebimento, na condição de representante suplente, do mencionado documento para efeito de leitura e conhecimento do respectivo texto. Em seguida, o Presidente ingressou na Ordem do Dia através do item 01: Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAPEX para 2018. O Presidente consultou o plenário acerca da proposta do referido calendário, por ele preparada e já distribuída para avaliação dos Conselheiros e, inexistindo objeções, colocou-a em votação, sendo unanimemente aprovada com uma alteração referente à data da última sessão do ano 2018, ali indicada para acontecimento no dia 17.12.2018 e consensualmente transferida para 10.12.2018, sendo o citado calendário, nos moldes definitivamente apresentados, aprovados e formalizados, anexado à presente Ata. Na sequência, o Presidente passou ao item 03 da pauta: Apreciação de processos. Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Com a justificativa da declarada necessidade do relator substituto, Conselheiro Guilherme Bertissolo, presente à reunião em face da impossibilidade de comparecimento da sua titular, de ausentar-se precocemente da sessão, razão da antecipação da apreciação daquele item de pauta, apresentado, apreciado e aprovado, desse modo, o Processo nº 23066.043344/2017-09 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Direito e Magistratura – Turma 2015.2. Item 02: Situação atual da proposta da UFBA para participação no Edital CAPES PRINT. Exposição: Conselheiro Thierry Petit Lobão (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação). Com a palavra, o Conselheiro Thierry Lobão procedeu a uma apresentação do referido tema, com destaque para os aspectos atinentes à atual fase de

J.

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

MAK MAK

ZIGW

97 apresentação do referido tema, com des

Audicale & Skyl

2

discussão do formulário eletrônico para o devido preenchimento por parte dos pesquisadores, objetivando o posterior preparo do projeto institucional definitivo, já tendo sido recebidas 63 propostas caracteristicamente heterogêneas e em perfeita consonância com a orientação e indicação de transversalidade da sua conotação, muitas apresentando excelente desenvolvimento, outras, contudo, embrionário, todas elas, entretanto, portadoras de condições absolutamente satisfatórias, a despeito da adversidade da concessão de um prazo demasiadamente reduzido para confecção dos respectivos trabalhos, ainda comentando sobre a iniciativa da PROPCI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação) de reunião e integração do mencionado conjunto de propostas em quantitativo inferior a 27, sem exclusão de qualquer programa da sua globalidade, além de ressaltar a decisão de alteração do aludido formulário por parte da CAPES, com o consequente trabalho complementar, já em curso, de ajuste e inclusão das propostas na nova modalidade documental, aí exemplificando com alguns casos brevemente citados, conclusivamente assinalando a data de 18.04.2018 como prazo de encerramento para envio do projeto definitivo à CAPES, com previsão do seu desfecho interno até a 3ª semana do mês março/2018 para subsequente encaminhamento ao conhecimento e apreciação dos Conselheiros, assim como do Magnífico Reitor e do CONSUNI. O Conselheiro Ajax Atta lamentou a falta de competência administrativa ou regimental do CAPEX para deliberação final sobre o tema, de aparente atribuição do CONSUNI, a despeito da sua estreita ligação e relação com aquele Conselho Acadêmico. O Conselheiro Thierry Lobão ainda salientou a característica de internacionalização do projeto em exame, com base no teor do respectivo Edital e comentou sobre o significativo crescimento recente e gradativo das notas médias da pós-graduação, com a positiva expectativa do seu incremento de forma ainda mais acentuada e expressiva. O Conselheiro Fernando Ferraz indagou a respeito do tempo de vigência do mencionado Edital e o Conselheiro Thierry Lobão referiu e associou a sua duração a um período de 4 anos. A Conselheira Márcia Macedo defendeu a adoção de um mecanismo de não redução ou restrição significativa do processo no que respeita pós-graduação e destacou a conotação relacionada com a regionalização proporcionada pelo certame em apreço. O Presidente manifestou preocupação atinente à pessoal posição e condição de votação no âmbito do CONSUNI, em função da sua situação de compulsório representante do CAPEX naquele Colegiado, sobretudo ampliada no caso em exame pela falta de um maior norteamento ou balisamento possibilitadores da sua execução mais consistente e precisa, também declarando-se incomodado ou desconfortável com o modo de formação do Comitê Gestor, com isto pretendendo apresentar certas restrições à maneira aparentemente secundária ou lateral de encaminhamento do processo em relação à necessidade de execução de uma discussão mais aprofundada e detentora de uma posição e definição mais amadurecida sobre o tema. Em seguida, desenvolveu-se ampla e intensa discussão colegiada sobre o recomendável mecanismo de tramitação do assunto, com destaque, dentre outras, para a questão relacionada com a participação e envolvimento dos Conselhos Superiores no conjunto do processo em apreço, conclusivamente deliberando-se, de forma consensual. pelo envio, ao CAPEX, do documento final elaborado sobre a matéria pela PROPCI, aí incluindo-se a composição do citado Comitê Gestor, devendo o mencionado Colegiado proceder à sua apreciação e pronunciamento, com a aventada possibilidade da realização de uma sessão extraordinária em caso de acontecimento da reunião do CONSUNI sobre o tema em momento precedente à data já programada e fixada para o CAPEX, assim assegurando-se, nesta instância, a execução de um debate prévio, ainda obtendo-se do Conselheiro Thierry Lobão a garantia do já referido encaminhamento do conjunto do correspondente material conclusivo ao CAPEX de modo antecedente à sua

S 234

Ally

+

conjunto do correspondente material conclusivo

98

99

100

101

102103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113114

115116

117

118

119

120

121

122

123124

125

126

127 128

129

130 131

132

133 134

135

136 137

138 139

140

141

142 143

144

145146

147

15t padeer

3 Af

apreciação e deliberação no CONSUNI. Não mais havendo pronunciamentos, o 148 Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, 149 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser 150 devidamente assinada, com menção a sua aprovação. 151 midade, en 9.04.2018. Iviz Filmino Backono Audiosle Pavia leafé de Aquiro tavier